



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA 120/2018

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de substituir alguns membros representantes de Entidades;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, pleito 2017/2018, os seguintes Membros;

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Karin Dayane Verona da Silva

Suplente: Michelle Fernanda Matias Leite Lemes da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

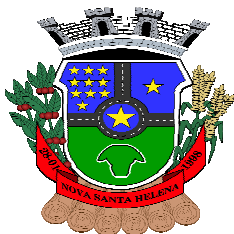
Titular: Vandeir Adami

Suplente: Rogerio Pereira dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Helena Spohr Loewenstein

Suplente: Sebastiana Silva Pereira de Jesus



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Representantes da Sociedade Civil, prestadores de serviços e/ou dos usuários, escolhido em foro próprio.

Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Maria Izabel de Miranda

Suplente: Edite França

Representantes de Entidade dos Trabalhadores de Assistência Social:

Titular: Suelen Andréia Doleys

Suplente: Mariluce Momolli Batistello

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Neide Aparecida Maranhão

Suplente: Lenília dos Santos Farias

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 15 de Maio de 2018.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 15/05/2018 à 15/06//2018.